



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Edital de retificação 02/2019

Edital 01/2019 que estabelece normas para o Processo de Escolha de dos Membros do Conselho Tutelar, fixa calendário eleitoral e dá outras providências.

Edital de retificação
nº 02/2019 que trata
do processo Eleitoral para
Conselheiro Tutelar.

Considerando a Lei 8.324 de 09 de maio de 2019, que altera o art.132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Considerando que após a revisão dos documentos apresentados verificou-se o número de candidaturas deferidas é inferior ao solicitado no item 14.1 do Edital CMDCA 01/2019.

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução CONANDA 170 de 10/12/2014.

Considerando o edital 01/2019 que estabelece normas para o Processo de Escolha de dos Membros do Conselho Tutelar, fixa calendário eleitoral e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral decide:

1 – Alterar o item 3.5 do edital 01/2019 que trata do processo eleitoral, onde lê-se “é vedada a reeleição após dois mandatos subsequentes” que passar a vigorar com a seguinte redação:

Item 3.5: “Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.”



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

2 - Reabrir o prazo para as inscrições de novos candidatos conforme calendário a abaixo, tudo na forma do Art. 13 da Resolução CONANDA 170 de 10/12/2014.

3 - As demais disposições e exigências do edital 01/19 permanecem inalteradas.

I – DO CALENDÁRIO, LOCAL E HORÁRIO:

I. INSCRIÇÕES:

De 27 a 29 de Maio de 2019, das 13:00 às 16:00 horas, no prédio do Secretaria Municipal de Assistência Social , sito à Avenida Brasil nº 1736.

II. PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS REGISTRADAS E APROVADAS PELA COMISSÃO:

De 03 a 05 de Junho de 2019

III. IMPUGNAÇÃO PERANTE A COMISSÃO:

De 06 a 12 de Junho de 2019

IV. COMUNICAÇÃO AO CANDIDATO IMPUGNADO:

Dia 14 de Junho de 2019

V. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PELO CANDIDATO IMPUGNADO PERANTE O CMDCA:

De 17 a 19 de Junho de 2019

VI. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA:

Dia 24 de Junho de 2019

VII. PROVA SELETIVA PARA OS CANDIDATOS:

Dia 24 de Julho, na Escola EMEB Celda Mello Oliveira, situada à Rua Dr. Dermalva Francesch, nº645 – Vila Floriano, as 19h30 mim.

VIII. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA

De 05 a 09 de Agosto de 2019

IX. DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ELEIÇÃO:



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

De 14 a 16 de Agosto de 2019

X. REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS:
19 Agosto de 2019

XI. PERIODO DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS / CAMPANHA ELEITORAL:
23 de agosto até as 18h do dia 05 de Outubro de 2019

XII. PLEITO ELEITORAL:
Dia 06 de Outubro de 2019 – O local e horário serão divulgados em edital específico.

XIII. DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS E SUPLENTE:
De 07 a 11 de Outubro de 2019.

XIV. CAPACITAÇÃO:
Serão convocados pela comissão os candidatos eleitos e suplentes em dia, horário e local a ser definido após a relação de candidatos eleitos;

XV. NOMEAÇÃO E POSSE:
10 de janeiro de 2020

4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 20 de Maio de 2019.

Marcos Antonio Thereza
RG: 6.269.403
Presidente da Comissão Eleitoral